



CONTRATO 29-2021

Os signatários deste instrumento, por um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - REITORIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 850, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Reitora Fátima Aparecida da Cruz Padoan, RG nº 4.337.923-2, CPF nº 601.810.109-25, doravante identificada como **CONTRATANTE** e, por outro, a empresa **BRASIDAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.483.193/0001-96, com sede na Rua Rodolfo Wruck, 65, Bairro Escola Agrícola, Blumenau/SC, neste ato representada por Maurício Lisboa Koch, RG 4631143 SSP/SC, CPF 087.571.189-81 doravante identificada como **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato, resultante da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 19/2021** (GMS 1279/2021) – Processo **17.730.004-7**, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste instrumento é a aquisição de uma serra fita inox móvel para o laboratório de anatomia animal da UENP:

Lote Único			Valor	
Item	Descrição	Qtd.	R\$ Unit	R\$ Total
1	Serra Fita seguindo as normas da NR 12, ABNT- NRBR 5410 e NBR – 7500. Mesa móvel. Regulador de Corte e Empurrador. Cabeçote e a mesa removíveis em chapa de aço inox 304 ou 430. Polias e volantes em ferro fundido e os dispositivos de segurança como: protetor de fita, empurrador e esticador em aço inox. O botão de emergência posicionado na frente do operador. Freio Eletrônico. Motor mínimo: 1.0 cv. Fase: 1 ou 3 – voltagem 127/220 ou 220/380 HZ: 50/60. Consumo inferior a 0,75 Kw/h. Comprimento da Lâmina: entre 2550 mm 3100 mm Altura até a mesa: entre 870 mm e 890 mm. Largura da mesa: entre 730 mm e 870 mm; Comprimento da Mesa (profundidade): entre 800 mm e 870 mm; Espaço entre coluna e fita entre 270 mm e 470 mm. Comprimento total do equipamento: entre 730 mm e 960 mm. Largura total do equipamento: entre 730 mm e 900 mm. Altura total do equipamento: entre 1650 mm e 1920 mm. Peso líquido: entre 75 Kg e 120 Kg. Marca: Beccaro/SF282MI	1	8.465,00	8.465,00

MAURICIO LISBOA

KOCH:08757118981

Assinado de forma digital por
MAURICIO LISBOA
KCOH:08757118981
Dados: 2021.11.09 13:39:35 -03'00'

Av. Getúlio Vargas, 850 – Centro - Jacarezinho / Paraná – CEP 86400-000.



Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Eletrônico nº 19/2021, juntamente aos seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pela aquisição do objeto contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 8.465,00 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega do equipamento e após o competente atesto de recebimento, do servidor responsável, na nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária 4490-5234. Fonte 281.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 A empresa vencedora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, para entregar o produto solicitado.

5.2 Por ocasião da entrega, caso o material apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o **CONTRATANTE** rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a **CONTRATADA** a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA

7.1 A serra fita inox deverá ser entregue no Campus Luiz Meneghel, Rodovia BR – 369 Km 54, Vila Maria, Bandeirantes/PR, CEP 86.360-000.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

MAURICIO LISBOA
KOCH:0875711898
1

Assinado de forma digital por
MAURICIO LISBOA
KOCH:08757118981
Dados: 2021.11.09 13:40:44
-03'00'



8.1 Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 19/2021**;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) o contratado deverá estar em dia com a Fazenda do Estado do Paraná, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com o Instituto de Seguridade Social, mantendo esta condição de regularidade durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral do contrato Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

9.1 Pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações estabelecidas neste edital, são cabíveis as seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UENP por prazo não superior a 02 (dois) anos,
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a UENP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2 Para aplicação das sanções administrativas, a UENP levará em consideração a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos e a

MAURICIO LISBOA
KOCH:08757118981

Assinado de forma digital por
MAURICIO LISBOA
KOCH:08757118981
Dados: 2021.11.09 13:41:02 -03'00'

Av. Getúlio Vargas, 850 – Centro - Jacarezinho / Paraná – CEP 86400-000.



reincidência na prática do ato, apurados mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme a seguir:

9.3 A sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** será aplicada por escrito e destinada às condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

9.4 A sanção administrativa de **MULTA** será aplicada por inexecução total ou parcial da obrigação, sujeitando o inadimplente à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observando-se os seguintes limites:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da aquisição, em caso de descumprimento total da obrigação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculado até o trigésimo dia, sobre o valor da parte dos produtos não entregues;

c) 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo dia referido na alínea anterior.

9.4.1 A multa será descontada diretamente do pagamento da nota fiscal, caso ainda não paga ou, ainda, cobrada mediante procedimento administrativo ou judicial, conforme o caso.

9.4.2 A aplicação da multa a que se refere este item não impede que a UENP cancele a aquisição e aplique as demais sanções previstas na legislação estadual pertinente.

9.4.3 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a empresa inadimplente da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.5 A sanção administrativa de **SUSPENSÃO** temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a UENP serão aplicadas nas hipóteses dos ilícitos previstos nos incisos do art. 154 da Lei Estadual nº 15.608/07.

9.6 A sanção administrativa de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** será aplicada nas hipóteses dos ilícitos previstos nos incisos do art. 156 da Lei Estadual nº 15.608/07.

9.7 A não regularização da documentação pertinente à comprovação de regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte no prazo estabelecido no edital, implica em descumprimento de obrigação passível de aplicação das sanções administrativas previstas neste item, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

MAURICIO LISBOA
KOCH:08757118981

Assinado de forma digital por MAURICIO
LISBOA KOCH:08757118981
Dados: 2021.11.09 13:41:16 -03'00'



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- d) Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007;
- e) Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações;
- f) Decreto Estadual nº 4.880, de 16 de outubro de 2001;
- g) Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006;
- h) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007;
- i) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR E DO FISCAL

12.1 A gestão deste instrumento contratual caberá ao servidor Eurípedes Bonfim Rodrigues, RG 657.206-5.

12.2 Fica designado como fiscal do contrato o servidor Reginaldo de Cássio da Silva, RG 5.767.998-0.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão solucionados de acordo com os preceitos de direito público e as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

MAURICIO LISBOA

KOCH:0875711898

1

Assinado de forma digital
por MAURICIO LISBOA
Koch:08757118981
Dados: 2021.11.09
13:41:30 -03'00'

Jacarezinho, 27 outubro de 2021.



CONTRATANTE:

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP
Fátima Aparecida da Cruz Padoan

CONTRATADA:

MAURICIO LISBOA

KOCH:08757118981

Assinado de forma digital por
MAURICIO LISBOA KOCH:08757118981
Dados: 2021.11.09 13:41:46 -03'00'

Brasidas Eirelli
Maurício Lisboa Koch

TESTEMUNHAS:

Danielli Pires
RG 6.736.368-0 - SSP- PR

Marcos Rogério Correia da Silva
RG 8.269.019-0 – SSP – PR

Documento: **Contrato292021PE192021Aquisicaodeserrafitaass..pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Fatima Aparecida da Cruz Padoan** em 09/11/2021 16:00.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Mauricio Lisboa Koch** em 09/11/2021 13:39, **Mauricio Lisboa Koch** em 09/11/2021 13:40, **Mauricio Lisboa Koch** em 09/11/2021 13:41, **Mauricio Lisboa Koch** em 09/11/2021 13:41, **Mauricio Lisboa Koch** em 09/11/2021 13:41, **Mauricio Lisboa Koch** em 09/11/2021 13:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Danielli Pires** em 10/11/2021 14:00, **Marcos Rogerio Correia da Silva** em 11/11/2021 15:01.

Inserido ao protocolo **17.730.004-7** por: **Rafaela Sedassari Moraes** em: 09/11/2021 14:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
75307520cdc62b9e08d52cd02dabf02c.

219/21	581/21	ASLI COMERCIAL LTDA	MAT.OFTALMOLOGICO
219/21	582/21	FULL VISION PROD. MFD. LTDA	MAT.OFTALMOLOGICO
219/21	583/21	IMPORT SERVICE MAT. MED. H.	MAT.OFTALMOLOGICO
219/21	584/21	POLYSUTURE IND. COM. LTDA	MAT.OFTALMOLOGICO
219/21	585/21	PRIORITTA PROD. HOSP. EIRELI	MAT.OFTALMOLOGICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 269/2021-HUM PROCESSO Nº 4784/21-PRO

NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL licitacoes-e: 907777

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS CIRÚRGICOS, A SABER: PRÓTESE PARA IMPLANTE OCULAR MULTICANAL E MALHA DE TITÂNIO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Prazos: - Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 16/11/2021. - Abertura das Propostas: Dia 29/11/2021 às 08h30min. - Início da Sessão de Lances: Dia 29/11/2021 às 09h00min. Tipo de Licitação e Critério de Julgamento: Menor Preço por LOTE. Valor máximo desta licitação: R\$ 376.250,00.

EDITAL Nº 270/2021-HUM PROCESSO Nº 4804/21-PRO

NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL licitacoes-e: 907781

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Prazos: - Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 16/11/2021. - Abertura das Propostas: Dia 29/11/2021 às 09h30min. - Início da Sessão de Lances: Dia 29/11/2021 às 10h00min. Tipo de Licitação e Critério de Julgamento: Menor Preço por LOTE. Valor máximo desta licitação: R\$ 27.050,00.

EDITAL Nº 271/2021-HUM PROCESSO Nº 4783/21-PRO

NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL licitacoes-e: 907782

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA P.V., Prazos: - Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 16/11/2021. - Abertura das Propostas: Dia 29/11/2021 às 14h00min. - Início da Sessão de Lances: Dia 29/11/2021, às 14h30min. Tipo de Licitação e Critério de Julgamento: Menor Preço por LOTE. Valor máximo desta licitação: R\$ 6.982,50.

O Edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico: <https://www.npd.ueu.br/transparencia/> (menu: - Informações Contábeis; - Licitações), <https://www.licitacoes-e.com.br> ou www.npd.ueu.br/emp/del/divulgacao.zul (Hospital Universitário). Demais informações poderão ser obtidas na Diretoria Administrativa-Divisão de Almoxarifado e Compras do HUM, sita na Avenida Mandacaru, 1590 – Bloco Administração – Sala 207-A, Maringá – Estado do Paraná, de Segunda a Sexta-feira, das 07h40min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Fone (44) 3011-9428 - (44) 3011-9197; e-mail: sec-hum-compras@ueu.br. Maringá, 12 de novembro de 2021. Robson Rogers Moreira – Diretor Administrativo.

CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – RESULTADO 03ª REUNIÃO

EDITAL Nº 077/2021-HUM – PROCESSO Nº 3200/2021-PRO

A UEM/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, por meio da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 024/2021-HUM, torna público os profissionais credenciados para a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Clínica Médica 30º) JOSÉ IRANILDO PINHEIRO GOMES; 31º) MARIA INES PEREIRA; 32º) ANGELA APARECIDA REIA BATISTA; 33º) VILMAR PATRICIA DE OLIVEIRA, 34º) VANESSA GOMES DA SILVA; 35º) ÁTILA APARECIDA ALVES. Clínica Cirúrgica 10º) TALITA FURLANETTO CARVALHO; 11º) VANESSA GOMES DA SILVA; 12º) ORENE MANOEL DA SILVA; 13º) MARIA INES PEREIRA; 14º) SUELEN DOS SANTOS DOURADO BEZERRA; 15º) ÁTILA APARECIDA ALVES; 16º) JOSÉ IRANILDO PINHEIRO GOMES; 17º) VILMAR PATRICIA DE OLIVEIRA; 18º) JAQUELINE RODRIGUES BOTTI DE SÁ. Clínica Pediátrica 09º) FABIOLA MOLINARI DE MENEZES. Ginecologia e Obstetrícia 09º) IRENE DE JESUS DOS SANTOS VALE; 10º) GESSICA GOMES VALENTIM. UTI Neonatal 03º) ANTONIETA DA PAIXÃO SILVA; 04º) EDINA MELOGRANA. UTI Pediátrica 03º) ANTONIETA DA PAIXÃO SILVA. UTI Adulto 27º) MARTA DE LIMA BERETA; 28º) CLAUDINEIA CARDOSO ADRIANO; 29º) ISABELA CAROLINA CATELI FRAGA DA SILVA; 30º) ROSIMEIRE DE AMORIM; 31º) MATILDE APARECIDA FORASTIERI; 32º) STAEI MARINS DE SOUZA. Urgência e Emergência 29º) ROSANA MARIA DA ROCHA; 30º) CLEIMAR APARECIDA DIAS PEDROSO; 31º) FABIANA CORDEIRO PEREIRA; 32º) GRACIELE BRANDÃO; 33º) ELIANE FERREIRA LOPES OSAKO; 34º) ELIZETE DA SILVA GODOY. Central de Material e Esterilização 10º) VALDIRENE VIEIRA; 11º) PATRICIA BANDEIRA DA SILVA; 12º) TARSIA TATIANE CLEMENTINO RIBEIRO. Centro Cirúrgico 12º) ELIANE NEVES SOUZA; 13º) PAOLA BIRI; 14º) FRANCIELE DE SOUZA BARROS; 15º) PAULO ROBSON DE OLIVEIRA; 16º) ALEXANDRE BAZACHI. Banco de Leite Humano 01º) GABRIELA SANTANA DA SILVA; Atendimento Geral em Hospital 70º) VILMAR PATRICIA DE OLIVEIRA; 71º) FABIOLA MOLINARI DE MENEZES; 72º) CLEIVA DA SILVA NASCIMENTO; 73º) ANTONIETA DA PAIXÃO SILVA; 74º) GABRIELA SANTANA DA SILVA; 75º) NÁDIA APARECIDA DE OLIVEIRA; 76º) JOSÉ IRANILDO PINHEIRO GOMES; 77º) ELIANE NEVES SOUZA; 78º) ELIANE NEVES SOUZA; 79º) EDINA MELOGRANA; 80º) TATIANA PAULA GARCIA. Os profissionais interessados deverão atender as condições do edital. A relação dos interessados. Maringá, 12 de novembro de 2021. Presidente da Comissão.

UENP

Extrato: Contrato nº 29/2021. Referência: Pregão Eletrônico 19/2021. Contratante: Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. Contratada: BRASIDAS EIRELLI. Objeto: Aquisição de uma serra fita móvel para o laboratório de anatomia animal da UENP. Valor Total: R\$ 8.465,00. Dot. Orçamentária: 4490-5234. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 09/11/2021. Fátima Aparecida da Cruz Padoan - Reitora.

159696/2021

Extrato: Contrato nº 30/2021. Referência: Pregão Eletrônico 25/2020 e Ata de Registro de Preços 41/2020. Contratante: Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. Contratada: MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI. Objeto: Contratação de empresa com vistas à coleta de resíduos (lixo hospitalar) nos Campus da UENP. Valor Total: R\$ 34.678,50. Dot. Orçamentária: 3390.3951. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 11/11/2021. Fátima Aparecida da Cruz Padoan - Reitora.

159880/2021

RATIFICAÇÃO – Dispensa 108/2021 – Processo – 18.206.888-8. OBJETO: Aquisição Cuba horizontal 20x25cm fonte Eletroforese 10a300V BIVOLT por meio do convênio nº004-2017, Fundação Araucária-Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada. VALOR: R\$ 3.983,88. FORNECEDOR: Induslab Comercio de Produtos para Laboratorios Ltda, CNPJ 05.897.011/0001-30. Fundamento legal: artigo 34, inciso XVIII, da Lei Estadual nº 15.608/07. Jac. 11/11/2021. Fátima Aparecida da Cruz Padoan – Reitora.

160218/2021

RATIFICAÇÃO – Dispensa 99/2021 – Processo – 18.175.852-0. OBJETO: Aquisição de reagentes por meio do convênio nº004/2017 – Fundação Araucária – Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada. VALOR: R\$ 1.357,32. FORNECEDOR: Induslab Comercio de Produtos para Laboratorios Ltda, CNPJ 05.897.011/0001-30. Fundamento legal: artigo 34, inciso XVIII, da Lei Estadual nº 15.608/07. Jac. 05/11/2021. Fátima Aparecida da Cruz Padoan – Reitora.

160219/2021

UEPG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 130/2021 – Processo nº 029396 - Objeto: Aquisição de insumos para a realização de 51.600 medições de gasometria com comodato de 02 equipamentos para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – HURCG. Valor Máximo de R\$ 743.318,00. Recursos Financeiros do Tesouro. Recebimento das propostas: até 09h00min de 29/11/2021. Início da Sessão Pública: às 10h00 de 29/11/2021 (Nº da Licitação: 907705). O edital e seus anexos com as especificações detalhadas dos produtos, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados no site www.licitacoes-e.com.br. Ponta Grossa, 12 de novembro de 2021.

Saulo Pontarolo Marendá – Pregoeiro.

159917/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 133/2021 – Processo nº 029418 - Objeto: Aquisição de Saneantes para atender a demanda do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – HURCG, Valor Máximo de R\$ 796.413,80. Recursos Financeiros do Tesouro. Recebimento das propostas: até 09h00min de 29/11/2021. Início da Sessão Pública: às 10h00 de 29/11/2021 (Nº da Licitação: 907669). O edital e seus anexos com as especificações detalhadas dos produtos, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados no site www.licitacoes-e.com.br. Ponta Grossa, 12 de novembro de 2021. Patrícia Machado dos santos – Pregoeira.

159843/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

• Pregão Eletrônico nº 091/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Dosímetro de radiação ionizante termoluminescente para OSLD. Empresa: Pro-Rad Consultores em 7.540,00 – lote único. (Número da Licitação nº 029082). O Edital e seus anexos com as especificações dos serviços, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados no site www.licitacoes-e.com.br. Ponta Grossa, 12 de novembro de 2021. Imir Gonçalves Cordeiro – Pregoeiro.

160026/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
720592121

Documento emitido em 16/11/2021 08:36:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11055 | 16/11/2021 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

160220/2021

ATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Cadeiras. Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Contratada: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO